



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0316

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
LICITAÇÕES	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	02
DECRETOS SUPLEMENTARES	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 004/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS E OCM SOFTWARE PARA
ÁREA PÚBLICA EIRELI
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n. 004/2017.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu término em 31/12/2018.

DO VALOR: o valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pela prestação de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

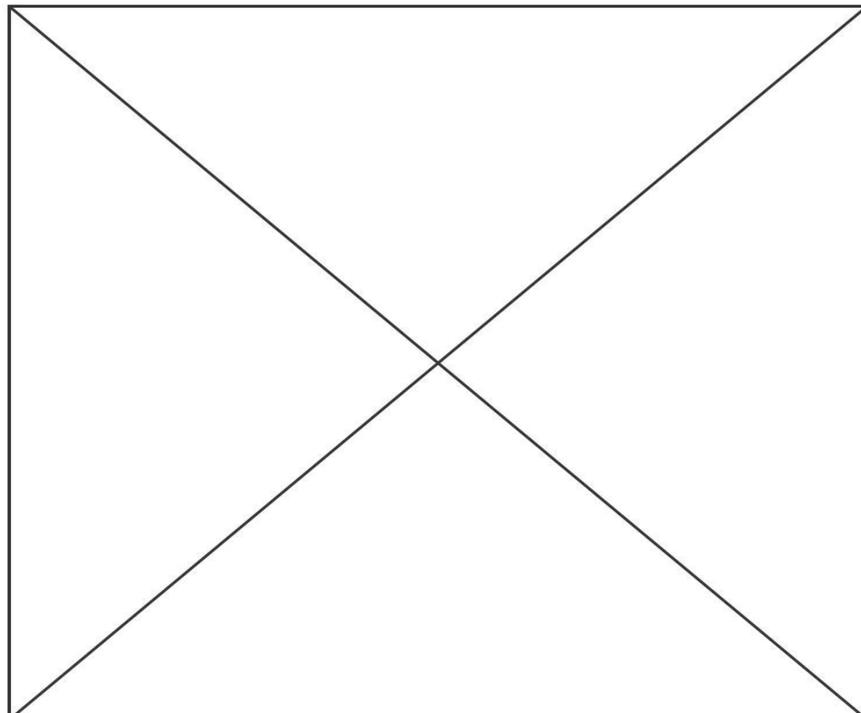
01.031.00001.2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 07/06/2018

ASSINAM: EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE E OCM SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA EIRELI - CONTRATADA.



ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS SUPLEMENTARES****DECRETO SUPLEMENTAR Nº 14/2017****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Excelentíssimo Senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jatei, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 669/2016, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado à suplementação da seguinte dotação:

07.019 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI

07.019.15.452.0010.2040.3.3.9.0.30.99.00.00 OUTROS MATERIAS DE CONSUMO
100000 – Recursos Ordinários

Total: R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 669/2016, e, o disposto nos artigos 42 e 43 §1º inciso III da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

07.019 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI

07.019.15.452.0010.2040.3.3.9.0.39.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS
100000 – Recursos Ordinários

Total: R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de jatei, 06 de março de 2017.


ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 163/2017**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Excelentíssimo Senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jatei, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 669/2016, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado à suplementação da seguinte dotação:

07.019 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI

07.019.18.541.0010.2020.3.3.9.0.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
100000 – Recursos Ordinários

Total: R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 669/2016, e, o disposto nos artigos 42 e 43 §1º inciso III da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

07.019 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI

07.019.15.452.0010.2040.3.3.9.0.39.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS
100000 – Recursos Ordinários

Total: R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de jatei, 10 de novembro de 2017.


ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal